

NAVIO PATRULHA GUARATUBA

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63993.000273/2025-03

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de Serviço de alteração da posição do quadro elétrico da cozinha para a coberta de rancho visa atender um maior grau de segurança dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Responsável pela Demanda	2T LEONARDO DOS SANTOS CALIXTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha Guaratuba, localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Serviço de alteração da posição do quadro elétrico da cozinha para a coberta de rancho seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:
- a) Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
 - b) Solicitação do serviço à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
 - c) Entrega do serviço, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
 - d) Parecer do Fiscal de contrato; e
 - e) Caso serviço satisfatório, emissão da Nota Fiscal.
- O Responsável pelas atividades descritas será o Relações Públicas do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de alteração da posição do quadro elétrico da cozinha para a coberta de rancho	21687	SVÇ	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.500,00

- 8.1 Os preços de referência foram obtidos a partir de pesquisa direta com fornecimento de orçamento de fornecedores.
- 8.2 A administração estima um valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

14.2 Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO DOS SANTOS CALIXTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 17:07:03.

ISRAEL HABENNER FERREIRA DE ARAUJO

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 17:12:16.